

**LEI N°. 2.767 DE 28/09/93**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A EXECUTAR OBRAS DE  
PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO  
TIRADENTES.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art.1º - fica o Poder Executivo autorizado a executar obras de pavimentação asfáltica no Bairro Tiradentes.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Iturama-MG, 28 de Setembro de 1993.  
Prefeito Municipal.